

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público BRUNO DIGIOVANNI LINS CAJAZEIRA DE MACEDO CAMPOS, matrícula n.º 300130921, lotado no Núcleo de Ouro Preto do Oeste, 03 (três) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas em 16.05.2022, 08 e 09.09.2022, em virtude das atividades desenvolvidas no período do regime especial de trabalho 2021/2022, conforme Portaria n.º 26/2022-CG/DPE, de 14.01.2022.

Art. 2.º Não restarão folgas compensatórias com fundamento na portaria mencionada.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Corregedor-Auxiliar

PORTARIA N.º 81/2022/DPERO-CG
Porto Velho, 04 de fevereiro de 2022.

O CORREGEDOR-AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o contido no processo eletrônico de alteração de férias n.º 3001.100752.2022;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da Defensora Pública BEATRIZ OLIVEIRA FAZZI, matrícula n.º 300130989, lotada no Núcleo de Vilhena, os termos da Portaria n.º 531/2021-CG/DPE-RO, de 27.09.2021, publicada no DOE-DPERO n.º 585, de 29.09.2021, para registrar a alteração de 14 (quatorze) dias de férias referentes ao 2º período de 2022, transferindo-se o gozo do período de 19.10.2022 a 01.11.2022 para o interstício de 04.04.2022 a 17.04.2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Corregedor-Auxiliar

ATOS DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Portarias

PORTARIA N.º 63/2022/SGAP/DPERO
Porto Velho, 07 de fevereiro de 2022.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 0413/2021-GAB/DPE, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, de 28 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR para o dia 07.02.2022 a data da assinatura do termo de compromisso e da posse da estagiária de Direito THAINÁ RICI DOS SANTOS PINTO, aprovada na 54.ª colocação na Comarca de Porto Velho no XI Processo Seletivo Público para Formação de Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, convocada pela Portaria n.º 49/2022/SGAP/DPE, publicada no DOE-DPERO n.º 663, de 28 de janeiro de 2022 (retificada pela Portaria n.º 53/2022/SGAP/DPE, de 02 de fevereiro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 666, de 02 de fevereiro de 2022).

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Avisos

AVISO DE LICITAÇÃO
UASG 926224
Exclusivo ME/EPP e Equiparados
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022/CPCL/DPE/RO
EDITAL N.º 030/2021/CPCL/DPE/RO
PROCESSO SEI N.º 3001.100416.2021

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 1272/2021-GAB/DPE de 3 de novembro de 2021, publicado no D.O.E. n.º 607 – ano II, de dia 03 de novembro de 2021, torna pública à abertura do Pregão Eletrônico N.º 004/2021/CPCL/DPE/RO, do tipo menor preço, com adjudicação por item, mediante fornecimento em parcela única, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa. O certame será regido pelas disposições da pelas disposições da Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/1993 a qual se aplica subsidiariamente a modalidade de Pregão, com a Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Estadual n.º 2.414/2011, Decretos Estaduais n.º 26.182/2021, n.º 16.089/2011 e n.º 21.675/2017, Decreto Federal n.º 10.024/2019, suas respectivas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, bem

como as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, visando a aquisição de ferramentas para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no edital e seus anexos. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico COMPRASNET, bem como na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, situada à Avenida Jorge Teixeira, n.º 1722 - Bairro Embratel - CEP: 76.820-846 - Porto Velho – RO, em dias úteis, as 08h30min às 14h30min (horário oficial de Brasília/DF). A abertura da sessão pública será no dia 22/02/2022, às 09h00min (horário oficial de Brasília/DF), no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. O valor total estimado é R\$ 34.219,80 (trinta e quatro mil duzentos e dezenove reais e oitenta centavos).

Porto Velho - RO, 04 de fevereiro de 2022.

ADRIANA LARISSA FREITAS DOS SANTOS

Pregoeira

ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Extratos

TERMO ADITIVO – EXTRATO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2017/DPE/RO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2017/DPE/RO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA QUE CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E EMPRESA COLUMBIA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Avenida Governador Jorge Teixeira n.º 1722, Bairro Embratel, Porto Velho/RO, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Hans Lucas Immich, portador da cédula de identidade n.º 2069385595-SJT/RS e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 995.011.800-00, residente e domiciliado nesta capital, doravante designada CONTRATANTE, e, do outro, COLUMBIA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.050.778/0001-30, com sede à Rua Pedro Ivo, n.º 252, Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, neste ato representada por seu administrador, Sr. Rivaldo Fernandes de Almeida Filho, empresário, portador da cédula de identidade n.º 348.506-SSP/DF e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 144.981.891-91, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Aditivo, que atende o Processo Administrativo SEI n.º 3001.100565.2021/DPE-RO, regulando-se pela Lei Federal n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

A vigência será prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo de 04 de fevereiro de 2022 a 03 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

Das tratativas entre as partes, constantes no processo administrativo 3001.0667.2016/DPE-RO, digitalizado e juntado ao Processo Administrativo SEI n.º 3001.100565.2021/DPE-RO, o valor global para este período será de R\$ 810.788,40 (oitocentos e dez mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

Fica assegurado eventual direito à repactuação, nos termos do Inciso IV do subitem 8.2 da Cláusula Oitava do Contrato n.º 001/2017/DPE/RO e legislação pertinente.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DO EMPENHO E DO PROCESSO DE PAGAMENTO

Os recursos necessários para pagamento do referido contrato são provenientes do orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, conforme Pré-empenho n.º 2022PE000047, n.º 2022PE000021, n.º 2022PE000022, ambas no valor de R\$ 245.488,71 (duzentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos), totalizando o valor de R\$ 736.466,13 (setecentos e trinta e seis mil quatrocentos e sessenta e seis reais e treze centavos), devidamente consignado nas Notas de Empenho n.º 2022NE000099, n.º 2022NE000100, n.º 2022NE000103, todas no valor de R\$ 245.488,71 (duzentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos), totalizando R\$ 736.466,13 (setecentos e trinta e seis mil quatrocentos e sessenta e seis reais e treze centavos), para atender este exercício. A despesa correrá por conta da seguinte programação: 0312220432182; Fonte do Recurso: 0100000000; Nat. Desp.: 33.90.39, já consignado no Orçamento Programa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO.

§ 1º - As parcelas da despesa relativas à parte a ser executada em exercício subsequente (saldo contratual) serão consignadas mediante a emissão de nova nota de empenho, com base no dia do vencimento do contrato no mês de janeiro do respectivo exercício financeiro, condicionada à liberação da base de dados do SIGEF.

§ 2º - Para fins de eficiência, os procedimentos de liquidação e pagamento de despesas correrão nos autos dos seguintes processos administrativos:

I. Processo Administrativo SEI n.º 3001.100014.2021/DPE-RO, por dependência do processo administrativo 3001.0667/2016/DPE-RO, Nota de Empenho n.º 2022NE000099, no valor de R\$ 245.488,71 (duzentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos) relativo às despesas com a SEDE da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

II. Processo Administrativo SEI n.º 3001.100019.2021/DPE-RO, por dependência do processo administrativo 3001.0667/2016/DPE-RO, Nota de Empenho n.º 2022NE000100, no valor de R\$ 245.488,71 (duzentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos), relativo às despesas com o Núcleo da Comarca de Ji-Paraná;

III. Processo Administrativo SEI n.º 3001.100021.2021/DPE-RO, por dependência do processo administrativo 3001.0667/2016/DPE-RO, Nota de Empenho n.º 2022NE000103, no valor de R\$ 245.488,71 (duzentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos), relativo às despesas com o DAP da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CLÁUSULA QUINTA – DA RESOLUÇÃO DO CONTRATO

Fica estabelecido que, conforme previsto na Clausula Dez do Contrato 001/2017/DPE-RO, após realização do certame para contratação de objeto análogo ao previsto neste Contrato, que corre no Processo Administrativo SEI n.º 3001.100253.2021/DPE-RO, por